PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.847, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

Constitui o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal para o ano de 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado o **Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal** para o processo de negociação coletiva entre a Prefeitura Municipal de Mococa e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa, para o ano de 2001, com atribuição para apreciar e deliberar sobre as cláusulas negociadas entre as partes, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 3.138, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Fazem parte do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, os seguintes membros indicados pelas partes:

I - Membros do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa:

a) Eliana Galvani;
b) Jesuel Cristino;
c) Bruno Zerbinati.

II – Membros da Prefeitura Municipal de Mococa

a) Marcelo Torres Freitas;
b) Wagner Prícoli;
c) José Luiz Cominato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de fevereiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica